

PORTARIA Nº. 0712/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a portaria de nº 0560/2018/DPG onde lotou por promoção, pelo critério merecimento, a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki no Núcleo de Juara;

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR que a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Janaina Yumi Osaki assumo o seu órgão de lotação, conforme estabelecido por meio de portaria nº 0560/2018/DPG ao Núcleo da Defensoria conforme discriminado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

Defensoria Pública de Juara:

ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR(A) PÚBLICO (O)

Janaina Yumi Osaki                  Defensoria Única - 1ª, 2ª Vara e Juizado Especial Cível e Criminal.

Art. 2º O período de trânsito para assumir suas funções no Núcleo de Juara se iniciará no dia 1º de dezembro de 2018.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88bc9406

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)